



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores  
do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 017/2021**

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR AS LEIS QUE TRATAM DO CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL, PARA BENEFICIAR ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA, DE FORMA QUE O MUNICÍPIO SUPORE O CUSTO DO CURSO EM UNIVERSIDADE PARTULAR, SOB O COMPROMISSO DO ALUNO, APÓS FORMADO, TRABALHAR POR CINCO ANOS NO MUNICÍPIO, RECEBENDO APENAS UM SALÁRIO SIMBÓLICO.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo ampliar o programa de crédito educativo municipal, de maneira a contemplar especificamente alunos do curso de medicina, onde o município arcaria com os custos da formação do estudante perante a instituição privada para, em contrapartida, o aluno formado prestar serviços no município, por no mínimo 5 anos, mediante o recebimento de um salário simbólico a ser fixado pela municipalidade. A proposição tem em conta que nos municípios pequenos, além de haver dificuldade de formar alunos no curso de medicina, os jovens que se formam vão trabalhar em outros municípios, atraídos muitas vezes por ofertas financeiras mais vantajosas, sendo que o município necessita contratar profissionais por valores elevados, onerando em demasia os cofres públicos. Esta situação, e a importância dessa profissão, se revelou ainda mais presente neste período de pandemia que estamos vivendo. A proposta visa também alimentar a esperança de estudantes do Ensino Médio do município que muitas vezes deixam de cursar a faculdade desejada por insuficiência de recursos financeiros.

Vila Maria, 25 de março de 2021.

**ERICA VANESSA SANTORI**  
Vereadora PT